FL. 19



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO:	2021	
CORREGE	DOR:	DESEMBARGADOR GERA	LDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
TIPO DE CORI	REIÇÃO:	С	PRDINÁRIA
MODALIDA	ADE:	TELE	EPRESENCIAL
UNIDADE CORR	ECIONADA	VARA DO TRAB	ALHO DE QUIRINÓPOLIS
	. ~ .		
DATA DE INSTALA	ÇAO DA VT:	•	12/12/2011
JUIZ TITUI	LAR:	(Juiz do Trabalho Substit	DE MACÊDO GUIMARÃES tuto no exercício da titularidade da n do Trabalho)
TITULAR DE	ESDE:		-
DATA DE INSTAL	AÇÃO PJE:	(06/07/2015
PERÍODO CORRE	ECIONADO:	1º/10/2	020 a 30/09/2021
	EQUIPE	CORRECIONAL	
SERVIDO	OR		FUNÇÃO

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO	
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Alisson Moura Luduvice	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente	
Luana Carvalho Arantes	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente	

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2018	2019	2020	2021	
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	813	1.116	1.191	1.011	
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.066	1.027	1.028	945	
3	Produção	131%	92%	86%	93%	
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.268	838	1.369	806	
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	190	300	492	577	
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	947	1.183	1.048	1.222	
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	24%	25%	44%	40%	
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	17%	31%	34%	43%	
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	24%	23%	42%	38%	
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	16%	30%	32%	39%	
11	Execuções iniciadas	586	370	259	244	
12	Execuções encerradas	549	414	237	409	
13	Execuções baixadas	578	421	370	454	
14	Execuções pendentes de encerramento	740	364	395	364	
15	Execuções pendentes de baixa	829	839	880	719	
16	Execuções no arquivo provisório	128	541	521	412	
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	65%	67%	71%	72%	
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	59%	67%	70%	61%	
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	52%	45%	49%	49%	
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	36%	26%	33%	20%	
21	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	42%	47%	41%	

21	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	42%	47%	41%
22	Índice de conciliação da unidade	51%	45%	30%	38%

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

FL. 21

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade da Vara do Trabalho RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região	_	NÃO
Metropolitana)?		Х
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

^{*}Não existe juiz titular e nem Auxiliar fixo. Atualmente, a Vara tem um juiz volante respondendo pela Titularidade.

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular		X	X	X	
* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.					

2.4 - Audiências

	2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	3
П	zi iii quantidado inodia do dido por comana om que na dadionolaei	

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO
s Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	-	-
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		Х
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	63
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	59

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	423
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	214
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	1

^{*} Dado apurado em 05/10/2021.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	38	
--	----	--

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	24	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	0	0

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão em 08.10.2021.

2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Div.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	70	141
Ordinário	63	220

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

-	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	6	9
Ordinário	5	14

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
3.3 – Frazo medio para proiação de Semenças da rase executoria	2	0

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	0	1

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	4	2

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Du.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	33	51
Ordinário	34	54

^{*} Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada em 17/08/2020 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/08/2019 e 31/07/2020.

4 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
VERÔNICA FERREIRA BUENO	Diretor de Secretaria	Efetiva
LUIGHI JOBIM DE CASTRO LOIOLA	Assistente Administrativo	Cedido Municipal
GLEIZILENE BRAZ PEREIRA DOS SANTOS	Secretário de Audiência	Efetiva
DANIELLE DA CONCEIÇÃO COSTA BRUNO PEREIRA	Secretário de Audiência	Efetiva
LILIAN RAQUEL SARAIVA MENDES	Assistente de Diretor	Efetiva
ROBERTA FRANCO DE ANDRADE RESENDE	Assistente de Juiz	Cedida Federal
ROBSON MARQUES DE OLIVEIRA		Efetivo
PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS		Efetivo
ERMESON SANTOS DA CRUZ	Oficial de Justiça	Efetivo
LUCIANA COELHO COSTA	Oficial de Justiça	Efetiva

^{*} A unidade possui claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	14
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

4.2 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	х
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	Х		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe- JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?			
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	Х		

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	Х		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	Х		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	Х		
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais estão sendo designadas para novembro/2021 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para maio/2022 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		х	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	Х		
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
15	regressiva? A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem			

16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	х	
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X	
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?		
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	Х	
22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х	

polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da		X	
trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento	x		
fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o	x		
de execução fiscal contêm os números		х	
regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se	x		- ROBERTA FRANCO DE ANDRADE RESENDE - PORTARIA TRT 18° SGPE N° 1292/2020 - PA 1477/2020; - ROBSON MARQUES DE OLIVEIRA - PORTARIA TRT 18° SGPE N° 327/2021 - PA 939/2021; e - PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS PORTARIA TRT 18° SGPE N° 379/2021 - PA 16392/2017.
sentenças condenatórias líquidas,		х	
	polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)? No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC? Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC? Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo? A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016) O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC? Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC? Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo? A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016) O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-	polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)? No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC? Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC? Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo? A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016) O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-

6 – CONVÊNIOS 6.1 – Convênios

0.1	_	C	IIIV	en	1108

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
SISBAJUD	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	Х		
CONECTIVIDADE/CEF	Х		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	Х		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	Х		

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior					
Recomendação	Cumpriu?		Observações		
	SIM	NÃO			
7.1.1 - A observância, pela unidade, das disposições contidas nos artigos 133 e seguintes do CPC e artigo 855-A da CLT, quanto ao Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ). Nos processos relacionados no item 7.2 – 21 do Relatório de Correição, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho procede à inclusão do sócio no polo passivo da execução antes mesmo da decisão final do referido incidente processual. Não tendo o sócio participado da fase de conhecimento, inexiste título executivo judicial que o considere devedor, sendo, portanto, prematura a sua inclusão no polo passivo da execução antes da decisão final do IDPJ, mantendo-se, assim, a sua qualidade de terceiro, sob pena de ofensa ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, consagrados no art. 5°, LIV e LV, da CF. Ademais, tem sido praxe do juízo determinar, liminarmente, a aplicação da medida cautelar de arresto. Mesmo nas hipóteses em que o juiz se fundamenta no artigo 301 do CPC para, liminarmente, determinar a realização da penhora após a instauração do IDPJ, é necessária a presença dos requisitos ensejadores da tutela de urgência (perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo), cabendo ressaltar que o mero inadimplemento não é suficiente para o seu deferimento;	X				
7.1.2 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados (item 7.2 – 23 do Relatório de Correição);	x				
7.1.3 - Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, do valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, nos termos do artigo 163 do PGC (item 7.2 – 24 do Relatório de Correição).	Х				

7.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações decorrentes da hispeção processual Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOrd-0010554-42.2018.5.18.0129; ATOrd-0011160-41.2016.5.18.0129; ATSum-0010158-94.2020.5.18.0129; ATOrd-0011275-57.2019.5.18.0129; ATSum-0010272-33.2020.5.18.0129; ATSum-0010488-28.2019.5.18.0129; ATOrd-0010127-11.2019.5.18.0129; ATSum-0010668-44.2019.5.18.0129; ATOrd-0011543-19.2016.5.18.0129 e ATSum-0010010-83.2020.5.18.0129).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010554-42.2018.5.18.0129; ATOrd-0011160-41.2016.5.18.0129; ATSum-001058-94.2020.5.18.0129; ATOrd-0011275-57.2019.5.18.0129; ATSum-0010272-33.2020.5.18.0129; ATSum-0010488-28.2019.5.18.0129; ATOrd-0010127-11.2019.5.18.0129; ATSum-0010668-44.2019.5.18.0129; ATOrd-0011543-19.2016.5.18.0129 e ATSum-0010010-83.2020.5.18.0129).
3	Nos processos a seguir relacionados, analisados em 04/10/2021, constatou-se a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, em DESACORDO com o procedimento editado no artigo 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18 (processos: ATSum-ATOrd-0010554-42.2018.5.18.0129 (saldo:R\$3.332,01); ATOrd-0011160-41.2016.5.18.0129 (saldo:R\$1.018,41); ATSum-0010116-45.2020.5.18.0129 (saldo:R\$1.217,30); ATSum-0010031-59.2020.5.18.0129 (saldo:R\$1.006,22) e ATOrd-0010419-64.2017.5.18.0129 saldo:R\$609,36).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010081-85.2020.5.18.0129; ATSum-0010275-85.2020.5.18.0129; ATSum-0010258-49.2020.5.18.0129; ATSum-0010265-41.2020.5.18.0129; ATSum-0011110-73.2020.5.18.0129; ATOrd-0011110-10.2019.5.18.0129 e ATOrd-0011028-42.2020.5.18.0129).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0011110-73.2020.5.18.0129 e ATOrd-0011176-87.2019.5.18.0129).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATSum-0010081-85.2020.5.18.0129; ATSum-0010275-85.2020.5.18.0129; ATSum-0010258-49.2020.5.18.0129; ATSum-0010265-41.2020.5.18.0129; ATSum-0011110-73.2020.5.18.0129; ATOrd-0011110-10.2019.5.18.0129 e ATOrd-0011028-42.2020.5.18.0129).
7	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que houve a extinção dos processos em virtude de equívoco no cadastramento eletrônico dos dados relativos à demanda processual (processos: ATOrd-0010813-32.2021.5.18.0129; ATOrd-0010822-91.2021.5.18.0129; ATOrd-0010823-76.2021.5.18.0129 e ATOrd-0010853-14.2021.5.18.0129).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATOrd-0011088-15.2020.5.18.0129; ATOrd-0010978-16.2020.5.18.0129 e ATOrd-0010589-94.2021.5.18.0129).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011017-13.2020.5.18.0129; ATSum-0011170-46.2020.5.18.0129; ATOrd-0011088-15.2020.5.18.0129; ATOrd-0010978-16.2020.5.18.0129; ATOrd-0010589-94.2021.5.18.0129; ATSum-0010873-05.2021.5.18.0129; ATOrd-0010339-61.2021.5.18.0129; ATSum-0010145-61.2021.5.18.0129; ATSum-0010999-89.2020.5.18.0129 e ATOrd-0011056-10.2020.5.18.0129).

Cód. Autenticidade 400251974010

Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta

10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATOrd-0011017-13.2020.5.18.0129; ATSum-0011170-46.2020.5.18.0129; ATOrd-0011088-15.2020.5.18.0129; ATOrd-0010589-94.2021.5.18.0129; ATSum-0010873-05.2021.5.18.0129; ATOrd-0010339-61.2021.5.18.0129; ATSum-0010145-61.2021.5.18.0129; ATSum-0010999-89.2020.5.18.0129 e ATOrd-0011056-10.2020.5.18.0129).
11	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 04/10/2021, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
	Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 09/10/2021, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita, em relação ao tempo de permanência dos processos nas pastas de tarefas do sistema PJe da unidade correcionada:
12	- Fase de conhecimento: pastas de tarefas dentro da *normalidade;
. –	- Fase de liquidação: pastas de tarefas dentro da *normalidade; e
	- Fase de execução: pastas de tarefas dentro da *normalidade.
	*Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18".
13	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0010552-38.2019.5.18.0129, ATSum-0010308-12.2019.5.18.0129, ATOrd-0010105-50.2019.5.18.0129 e ATSum-0010234-55.2019.5.18.0129).
14	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010552-38.2019.5.18.0129, ATSum-0010308-12.2019.5.18.0129, ATOrd-0010105-50.2019.5.18.0129 e ATSum-0010234-55.2019.5.18.0129).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem) que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado, cumprindo o disposto nos artigos 38 e 39 do PGC (processos: ATOrd-0010824-61.2021.5.18.0129, ATSum-0010891-26.2021.5.18.0129, ATSum-0010773-50.2021.5.18.0129, ATOrd-0010924-16.2021.5.18.0129 e ATOrd-0010843-67.2021.5.18.0129).
16	Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0011275-57.2019.5.18.0129; ATSum-0010488-28.2019.5.18.0129; ATSum-0010668-44.2019.5.18.0129; ATOrd-0011543-19.2016.5.18.0129; ATSum-0010123-71.2019.5.18.0129 e ATOrd-0010709-45.2018.5.18.0129).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011275-57.2019.5.18.0129; ATSum-0010488-28.2019.5.18.0129; ATSum-0010668-44.2019.5.18.0129; ATOrd-0011543-19.2016.5.18.0129; ATSum-0010123-71.2019.5.18.0129 e ATOrd-0010709-45.2018.5.18.0129).
	,

Cód. Autenticidade 400251974010

987
otocolo n
h. Pro
/10/2021 18:01:37h. Protocolo
3/
o em
AARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 16
e pr
TOS
SAN
DOS
LOPES
ÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
NÁDIA
por
juntado
Documento

19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATOrd-0011275-57.2019.5.18.0129; ATSum-0010488-28.2019.5.18.0129; ATSum-0010668-44.2019.5.18.0129; ATOrd-0011543-19.2016.5.18.0129 e ATSum-0010123-71.2019.5.18.0129).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010637-24.2019.5.18.0129, ATOrd-0011068-58.2019.5.18.0129, ATOrd-0010127-11.2019.5.18.0129, ATOrd-0011217-54.2019.5.18.0129 e ATOrd-0011203-70.2019.5.18.0129).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATSum-0010552-38.2019.5.18.0129, ATSum-0010308-12.2019.5.18.0129, ATOrd-001015-50.2019.5.18.0129 e ATSum-0010234-55.2019.5.18.0129).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOrd-0010637-24.2019.5.18.0129, ATOrd-0011068-58.2019.5.18.0129, ATOrd-0010127-11.2019.5.18.0129, ATOrd-0011217-54.2019.5.18.0129 e ATOrd-0011203-70.2019.5.18.0129).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATOrd-0010637-24.2019.5.18.0129, ATOrd-0011068-58.2019.5.18.0129, ATOrd-0010127-11.2019.5.18.0129, ATOrd-0011217-54.2019.5.18.0129 e ATOrd-0011203-70.2019.5.18.0129).
24	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATOrd-0010637-24.2019.5.18.0129, ATOrd-0011068-58.2019.5.18.0129, ATOrd-0010127-11.2019.5.18.0129, ATOrd-0011217-54.2019.5.18.0129 e ATOrd-0011203-70.2019.5.18.0129).
25	Não foram encontrados processos suficientes, no período correcional, para a verificação do procedimento previsto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado do TRT18ª Região.
26	Conforme observado no PA nº 7616/2014, a presente Unidade disse que adotaria as medidas de saneamento no que se refere a processos parados por prazo superior ao desejado (auditoria permanente da SCR), o que se verifica que de fato ocorreu, vez que, conforme relatório extraído em 1º/10/2021 (do sistema SAOPJE), remanescem poucos processos que ainda permanecem na situação supracitada.
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum 0010602-93.2021.5.18.0129; ATOrd — 0010995-52.2020.5.18.0129; ATOrd 0010285-32.2020.5.18.0129; ATOrd 0010672-47.2020.5.18.0129; ATOrd 0010983-38.2020.5.18.0129 e ATSum 0010065-34.2020.5.18.0129).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum 0010602-93.2021.5.18.0129; ATOrd – 0010995-52.2020.5.18.0129; ATSum 0010641-27.2020.5.18.0129; ATOrd 0010285-32.2020.5.18.0129; ATOrd 0010672-47.2020.5.18.0129; ATOrd 0010983-38.2020.5.18.0129 e ATSum 0010065-34.2020.5.18.0129).

Cód. Autenticidade 400251974010

٥
_
픙
8
2
2
Ф
21 18:01:37h. Pro
$\overline{}$
(,)
7
ë
7
Σ.
202
Ñ
Õ
7
16
e
ō
ğ
8
ၓ
2
2
Q
Φ
OPES DOS SANTOS e
O
두
₹
Ś
S
0
S
Ж
౼
\subseteq
IARIA LOPES DOS SANTOS
⋛
4
Ì
7
$\stackrel{\sim}{=}$
Ţ
Ž
_
a
0
Ď
울
⋽
¥
ĕ
⊑
3
Õ

certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos cas vivido dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do (processos: ATSum 0010602-93.2021.5.18.0129; ATOrd — 0010995-52.2020.5.18.0129; ATOrd 001038.2020.5.18.0129; ATOrd 0010872-47.2020.5.18.0129; ATOrd 001085-34.2020.5.18.0129). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analis pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explicita, nos despacho adminissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0000580-83.2015.5.18.0129; ATOrd 001 89.2015.5.18.0129 e ATOrd 0010836-46.2019.5.18.0129). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 1 PGC (processos: ATOrd 0000580-83.2015.5.18.0129; ATOrd 0010105-89.2015.5.18.0129 e ATOrd 001 46.2019.5.18.0129). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período de cosos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 1 PGC (processos: ATOrd 0000580-83.2015.5.18.0129; ATOrd 0010105-89.2015.5.18.0129 e ATOrd 001 46.2019.5.18.0129). Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Quirinópolis, como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatiza movimentação processos al referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, e em pendência no sistema e-Gestão. Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a unidade correicionada realiza A REMESSA dos at conclusão para proferir sentença, constatou-se que a unidade correicionada realiza A REMESSA dos at conclusão para par porterir sentença,	29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum 0010602-93.2021.5.18.0129; ATOrd — 0010995-52.2020.5.18.0129; ATSum 0010641-27.2020.5.18.0129; ATOrd 0010983-38.2020.5.18.0129 e ATSum 0010065-34.2020.5.18.0129).
pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despacho admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0000580-83.2015.5.18.0129; ATOrd 001 89.2015.5.18.0129 e ATOrd 0010836-46.2019.5.18.0129). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artido PGC (processos: ATOrd 0000580-83.2015.5.18.0129; ATOrd 0010105-89.2015.5.18.0129 e ATOrd 001 46.2019.5.18.0129). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 1 PGC (processos: ATOrd 0000580-83.2015.5.18.0129; ATOrd 0010105-89.2015.5.18.0129 e ATOrd 001 46.2019.5.18.0129). Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Quirinópolis, como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatiza movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, a em pendência no sistema e-Gestão. Nos processos a seguir relacionados, considerando o lapso temporal entre a realização da última audiênce conclusão para a prolação da sentença, sem a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria da Vara conclusão para a prolação da sentença, sem a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria da Var conclusão para a prolação da sentença, sem a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria da Var conclusão para a prolação da sentença, sem a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria da Var de volução da carta precederá de vara de volução da carta precederá de vara de volução da sentença, sem a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria da Vara pre a da vara medida para de vara de vara de vara	30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum 0010602-93.2021.5.18.0129; ATOrd — 0010995-52.2020.5.18.0129; ATSum 0010641-27.2020.5.18.0129; ATOrd 0010285-32.2020.5.18.0129; ATOrd 0010672-47.2020.5.18.0129; ATOrd 0010983-38.2020.5.18.0129 e ATSum 0010065-34.2020.5.18.0129).
lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no arti do PGC (processos: ATOrd 0000580-83.2015.5.18.0129; ATOrd 0010105-89.2015.5.18.0129 e ATOrd 001 46.2019.5.18.0129). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalh certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 1 PGC (processos: ATOrd 0000580-83.2015.5.18.0129; ATOrd 0010105-89.2015.5.18.0129 e ATOrd 001 46.2019.5.18.0129). Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Quirinópolis, como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatiza movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, a em pendência no sistema e-Gestão. Nos processos a seguir relacionados, considerando o lapso temporal entre a realização da última audiênc conclusão para a proferir sentença, constatou-se que a unidade correicionada realiza A REMESSA dos au conclusão para a proferido ato de envio (processo: ATOrd-0011028-42.2020.5.18.0129; ATOrd-00161.2020.5.18.0129; ATOrd-0011112-43.2020.5.18.0129; ATOrd-0010836-12.2020.5.18.0129; ATOrd-001174.2020.5.18.0129; ATOrd-0010338-13.2020.5.18.0129; ATOrd-0010813-66.2020.5.18.0129). Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/08/2021 e 30/09/2021, constatou-se via de regra, as audiências são realizadas de terça a quinta-feira. Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara pro acumprimento dos atos processoais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - ap subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 02 (dois) dias (processos: 001	31	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0000580-83.2015.5.18.0129; ATOrd 0010105-89.2015.5.18.0129 e ATOrd 0010836-46.2019.5.18.0129).
certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 1 PGC (processos: ATOrd 0000580-83.2015.5.18.0129; ATOrd 0010105-89.2015.5.18.0129 e ATOrd 001 46.2019.5.18.0129). Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Quirinópolis, como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatiza movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, a em pendência no sistema e-Gestão. Nos processos a seguir relacionados, considerando o lapso temporal entre a realização da última audiênce conclusão para proferir sentença, constatou-se que a unidade correicionada realiza A REMESSA dos au conclusão para a prolação da sentença, sem a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria da Va Trabalho no referido ato de envio (processo: ATOrd-0011028-42.2020.5.18.0129; ATOrd-00161.2020.5.18.0129; ATOrd-0011112-43.2020.5.18.0129; ATOrd-0010836-12.2020.5.18.0129; ATOrd-0010338-13.2020.5.18.0129 e ATOrd-0010813-66.2020.5.18.0129). Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/08/2021 e 30/09/2021, constatou-se via de regra, as audiências são realizadas de terça a quinta-feira. Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara pro ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - ap subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 02 (dois) dias (processos: 001	32	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0000580-83.2015.5.18.0129; ATOrd 0010105-89.2015.5.18.0129 e ATOrd 0010836-46.2019.5.18.0129).
como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatiza movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, a em pendência no sistema e-Gestão. Nos processos a seguir relacionados, considerando o lapso temporal entre a realização da última audiêno conclusão para proferir sentença, constatou-se que a unidade correicionada realiza A REMESSA dos au conclusão para a prolação da sentença, sem a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria da Va Trabalho no referido ato de envio (processo: ATOrd-0011028-42.2020.5.18.0129; ATOrd-00161.2020.5.18.0129; ATOrd-0011112-43.2020.5.18.0129; ATOrd-0010836-12.2020.5.18.0129; ATOrd-00174.2020.5.18.0129; ATOrd-0010338-13.2020.5.18.0129 e ATOrd-0010813-66.2020.5.18.0129). Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/08/2021 e 30/09/2021, constatou-se o atraso médio para o início das audiências é de 02 (dois) minutos. Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/08/2021 e 30/09/2021, constatou-se via de regra, as audiências são realizadas de terça a quinta-feira. Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara pro ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - ap subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 02 (dois) dias (processos: 001	33	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0000580-83.2015.5.18.0129; ATOrd 0010105-89.2015.5.18.0129 e ATOrd 0010836-46.2019.5.18.0129).
conclusão para proferir sentença, constatou-se que a unidade correicionada realiza A REMESSA dos au conclusão para a prolação da sentença, sem a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria da Va Trabalho no referido ato de envio (processo: ATOrd-0011028-42.2020.5.18.0129; ATOrd-001 61.2020.5.18.0129; ATOrd-0011112-43.2020.5.18.0129; ATOrd-0010836-12.2020.5.18.0129; ATOrd-001 74.2020.5.18.0129; ATOrd-0010338-13.2020.5.18.0129 e ATOrd-0010813-66.2020.5.18.0129). Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/08/2021 e 30/09/2021, constatou-se o atraso médio para o início das audiências é de 02 (dois) minutos. Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/08/2021 e 30/09/2021, constatou-se via de regra, as audiências são realizadas de terça a quinta-feira. Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara pro ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - ap subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 02 (dois) dias (processos: 001	34	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Quirinópolis, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
o atraso médio para o início das audiências é de 02 (dois) minutos. Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/08/2021 e 30/09/2021, constatou-se via de regra, as audiências são realizadas de terça a quinta-feira. Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara pro ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - ap subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 02 (dois) dias (processos: 001	35	61.2020.5.18.0129; ATOrd-0011112-43.2020.5.18.0129; ATOrd-0010836-12.2020.5.18.0129; ATOrd-0011000-
via de regra, as audiências são realizadas de terça a quinta-feira. Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara pro ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - ap subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 02 (dois) dias (processos: 001	36	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/08/2021 e 30/09/2021, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 02 (dois) minutos.
ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - ap subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 02 (dois) dias (processos: 001	37	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/08/2021 e 30/09/2021, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de terça a quinta-feira.
	38	